



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, através da **DIRETORIA-GERAL**, pelo presente Edital, torna público aos interessados que fará realizar cadastro reserva de instituições interessadas na doação de bens móveis considerados inservíveis ou antieconômicos para este Tribunal.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente Edital será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº. 99.658/1990, ATO TRT 11ª REGIÃO nº 153/2000 e demais legislação pertinente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto realizar cadastro reserva de instituições interessadas na doação de bens móveis considerados **inservíveis** ou **antieconômicos** para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme o Anexo II deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão receber os bens em doação:

2.1.1. Órgãos da Administração Pública Federal;

2.1.2. Órgãos da Administração Pública Estadual;

2.1.3. Órgãos da Administração Pública Municipal;

2.1.4. Instituições filantrópicas de cunho social, assim descritas nos seus atos constitutivos;

2.1.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

3. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Os interessados deverão apresentar à Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Patrimônio, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação no Estado, manifestação escrita, conforme modelo constante no **Anexo I** deste Edital.

3.1.1. Quando tratar-se de Órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, deverão apresentar junto com o documento de Manifestação de Interesse os seguintes documentos:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

I - Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;

II - Instrumento legal que investiu o agente dando-lhe poderes para assinar o Termo de Doação;

III - Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “I”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

IV - Indicação do responsável, com telefone e e-mail, para tratar sobre a doação e resolver qualquer pendência e que receberá as comunicações sobre prazos, retirada do Termo para assinatura, devolução do Termo assinado e data da retirada dos bens.

V - Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.1.2. Quando tratar-se de Instituições filantrópicas de cunho social, assim descritas nos seus atos constitutivos e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá apresentar junto com o documento de Manifestação de Interesse os seguintes documentos:

I - Estatuto Social;

II - Atas da última assembléia e da eleição dos dirigentes;

III - Documento de identificação do dirigente competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

IV - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

V - Comprovação de Regularidade do FGTS – CRF;

VI - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa das contribuições previdenciárias e de terceiros;

VII - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;

VIII - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de tributos federais;

IX - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, com efeito negativa de dívida estadual;

X - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, com efeito negativa de dívida municipal, quando for o caso.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

3.1.3. A donatária (se pessoa jurídica de direito privado) deve enquadrar-se como organização da sociedade civil, consoante alíneas do inciso I do art. 2º da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

3.1.4. A documentação constante nos subitens **3.1.1** e **3.1.2** deverão ser apresentadas pelo representante legal, em cópia autenticada por cartório competente ou acompanhada do original para ser conferida e autenticada pela Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Patrimônio.

3.2. Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários, bem como, documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.

3.3. A Manifestação de Interesse deverá ser apresentada em envelope fechado e entregue diretamente na Coordenadoria de Material e Logística-Seção de Patrimônio, localizado Rua Belém, 296 - Bairro Nossa Senhora das Graças.

3.4. Só será considerada a Manifestação de Interesse se a proposta for entregue no prazo estipulado no subitem **3.1**.

4. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. Para ser considerada como donatária a entidade interessada do subitem **2.1.4** e **2.1.5**, deverá comprovar que tem como finalidade principal atividade de relevante valor social.

4.2. A classificação dos pedidos de doação obedecerá à ordem de preferência disposta no Item 2.1 deste Edital.

4.2.1. Entre os órgãos ou entidades de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á pela ordem cronológica da manifestação de interesse.

4.3. A critério da Administração deste **Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades interessados em coincidência, respeitada a ordem cronológica da manifestação de interesse, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

4.4. O resultado com a seleção dos órgãos/entidades será divulgado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação no Estado.

5. DA RETIRADA DOS BENS INSERVÍVEIS

5.1. A retirada dos bens inservíveis deverá ser previamente agendada junto a Coordenadoria de Material e Logística, através do telefone (92) 3621-7295 e 3621-7422, devendo ser realizada **IMPRETERIVELMENTE** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da assinatura do **Termo de Doação**, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em)



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

oferecido(s) a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de precedência do subitem **4.2**.

5.2. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens inservíveis correrão integralmente pelo interessado.

5.3. Não será permitida a devolução de bens inservíveis sob qualquer hipótese.

6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão ser sanados na Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Patrimônio, através dos telefone (92) 3621-7422/ 3621-7295.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Administração deste E. Tribunal, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data do apontamento da omissão.

7. DO TERMO DE DOÇÃO

Será firmado **TERMO DE DOÇÃO** com a instituição donatária nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os interessados poderão retirar o Edital na Coordenadoria de Material e Logística-Seção de Patrimônio, localizado Rua Belém, 296 - Bairro Nossa Senhora das Graças, telefone (92) 3621-7295 e 3621-7422.

8.2. A participação implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

8.3. O presente cadastramento terá validade de 12(doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação no Estado, devendo os interessados manterem sua documentação atualizada.

Manaus/AM, 21 de junho de 2018.

Yomara Jesuína Lins Rodrigues
Diretora da Coordenadoria de Material e Logística



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

ANEXO I

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz o/a _____
órgão/entidade), inscrito(a) no CNPJ (MF) nº _____,
localizada _____, na cidade de _____, CEP _____,
fone _____, fax _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante
legal _____ (**nome e cargo**), em receber os materiais através da
Doação de Bens promovida pela PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 11a. REGIÃO.

OBSERVAÇÕES:

- a. O(a) Interessado(a) compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da data da assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO**, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
- b. O(a) Interessado(a) arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
- c. O(a) Interessado(a) compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- d. O(a) Interessado(a) declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
- e. O(a) Interessado(a) conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital.

Manaus, / /

Assinatura do representante legal
CPF/
cargo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO Nº /2018

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E A

_____ .

PROCESSO Nº

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, CNPJ nº 01.671.187/0001-18, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria de Administração, Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº,/...../....., publicada no Diário Oficial da União de/...../....., doravante designada simplesmente **DOADOR**, e do outro lado, a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo Diretor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominado **DONATÁRIO**.

Celebram o presente Termo de Doação, nos autos do processo nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do material classificado como antieconômico, constante do Termo de Doação nº _____/000_____, de (data), anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

A presente doação tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo DONATÁRIO, sendo oportuna e conveniente sua doação por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional. O bem doado ao DONATÁRIO deverá ser utilizado de acordo com a finalidade social estabelecida no Estatuto Social da entidade.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total do material doado é de R\$ _____, valor extraído do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP do DOADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste ato o aceita na condição em que se encontra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, de _____ de 201____.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DONATÁRIO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade